



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 101/18

PROCESSO Nº 428/18

002
428/2018
Proposta

(S) COMISSÃO(S) DE: _____

06/12/2018
BENEFÍCIOS

Dispõe sobre a informatização do cartão de vacinação no âmbito do Município de Diadema, e dá outras providências.

O Vereador JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - As informações relativas à vacinação de crianças, jovens e adultos deverão ser salvas eletronicamente em um banco de dados.

Parágrafo único – Os dados de que trata o *caput* serão cadastrados, a partir da entrada em vigor desta Lei, em um banco de dados do órgão competente, utilizando os recursos de tecnologia da informação e comunicação.

Art. 2º - As informações cadastradas poderão ser disponibilizadas aos interessados mediante requerimento do próprio paciente ou de seu representante legal.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará a aplicação desta Lei, no que couber.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua publicação.

Diadema, 06 de dezembro de 2018.

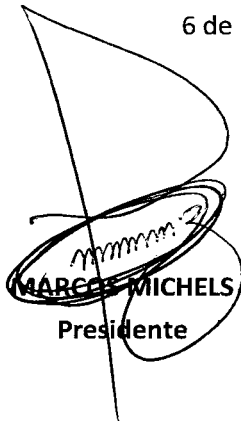
Vereador JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM

À

Procuradoria Legislativa

Dê-se regular seguimento, com leitura na sessão.

6 de Dezembro de 2.018



MARCO MICHELS
Presidente



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PS	03
428/2018	
Protocolo	

A vacinação é uma das medidas mais importantes de prevenção contra doenças.

Mas, o que muita gente não sabe, é que o cartão de vacinação é um documento indispensável para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

É comum encontrarmos adultos que não sabem onde colocaram seu cartão, assim como há pessoas que possuem dois, três ou até quatro cartões de vacinação diferentes.

Além disso, é importante guardar todos os cartões recebidos durante a vacinação, pois somente dessa forma será possível acompanhar o histórico de imunização.

Este Projeto de Lei tem a finalidade de solucionar vários problemas causados pelo atual cartão de vacinação, já que o mesmo contém informações de extrema relevância e que precisam ser preservadas por toda a vida, informações essas que, muitas vezes, são perdidas devido ao mau uso, ao armazenamento inadequado ou, até mesmo, pelo extravio do cartão.

Propomos que os dados dos cidadãos vacinados sejam salvos em um banco de dados eletrônico, evitando qualquer confusão ou conflito de informações, como, por exemplo, saber se já tomou ou não determinada vacina ou receber a mesma vacina duas vezes, sem perceber.

É interessante citar que a perda ou danificação do cartão de papel implica aumento de gastos, custeados pela Administração, pois a pessoa que perde o cartão acaba perdendo junto todas as informações constantes no mesmo, comprometendo sua imunização e colocando em risco a saúde da população.

Por todo o acima exposto, solicito aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, o inestimável apoio para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Diadema, 06 de dezembro de 2018.

Vereador JOSÉ HUDSON R. RODRIGUES JARDIM